

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N. 080/93

Apresentada em 14/05/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 457/93/DAB\*

Aprovado por MAIORIA 10X2.

Encaminhada dia 19/06/93.

Sessão realizada dia 31/05/93.

Autoria do Vereador: - LUIS CARLOS BARADEL.

## TEOR DA INDIÇAÇÃO

APROVADO EM 31 105 193.
POR 2200 44 40x2

-Senhor Presidente-

0 vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa,-

no uso de suas atribuíções legais, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, sugerindo que o mesmo mantenha contato com os proprietários dos LOTES DE TERRAS SOB NºS.10-(déz): 11-(ONZE) e 12-(DOZE)-, localizados entre à Avenida Maringá e a Rua.das Tulipas, ou seja, paralelamente à rua David Pavão, visando se/conseguir, que sejam loteados em pequenos terrenos (Datas de terras e vendidos as pessoas interessadas.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-Sarandi - Parana, em 14 de Maio de 1993

-Luis Carlos Baradel-Vereador-Autor.-

JUSTIFICATIVA:

O sugerido se faz necessário, haja visto que, a mencionada área de terras em questão, está/localizada em área Central do Município, além de estar interrompendo a continuação de diversas vias daquela região.-